



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - CGEN-ADM-DGRE/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

O COORDENADOR-GERAL DE ENSINO DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 546, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2023, torna público o presente edital de Eleição para preenchimento da vaga para o cargo de **Coordenador do Curso Técnico Subsequente ou Concomitante em Produção de Áudio e Vídeo e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - PROEJA** e convoca todos os docentes do *Campus* para eleições nos seguintes termos:

1 – Da Eleição

Todos os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* têm direito de votar e de serem votados. O voto deverá ser direto, secreto e simultâneo.

O candidato terá sete dias para realização de Campanha Eleitoral, compreendidos os dias 25/06/25 a 01/07/25.

O Diretor-Geral do *Campus* indicará, discricionariamente, o Coordenador de Curso se não houver candidato.

2 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 16/06/2025 a 20/06/2025, apenas nos dias úteis, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas.

3 - Do Mandato

A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez. Pelo exercício do cargo, o Coordenador do curso fará jus ao recebimento de FCC no valor de R\$ 1.168,12, a ser incorporada aos seus vencimentos mensais.

4 – Do Registro de Candidatura

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no protocolo/recepção do *Campus* Recanto das Emas, endereço: Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das emas/DF, CEP: 72.620-100.

5 – Da divulgação da Relação de Candidatos

A relação de candidatos será afixada nos murais do *Campus* e divulgada no site do IFB no dia 23/06/2025.

6 – Do Recurso contra a Relação de Candidatos

Qualquer dos docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus*, com direito de votar e de ser votado, pode, desde que motivadamente, impetrar recurso contra qualquer nome da lista de candidatos, desde que tempestivamente, na data de 24/06/2025, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas.

7 – Da Campanha Eleitoral

A Campanha Eleitoral deverá ser feita tão somente no *Campus* Recanto das Emas do dia 25/06/2025 ao dia 01/07/2025. É livre a divulgação das propostas pelo candidato, devendo ele abster-se de qualquer ato contrário à ética, pautando suas ações no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171/94).

8 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A Eleição ocorrerá no dia 02/07/2025, na Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Recanto das Emas, das 10h às 20h.

9 – Da Apuração e da Divulgação do Resultado Preliminar

A Apuração dos Votos e a divulgação do Resultado Preliminar, que será afixado nos murais do *Campus* e divulgado no site do IFB, serão realizadas no dia 03/07/2025 com divulgação do Resultado Preliminar no *Campus* prevista para as 09:30h.

7 – Da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar

O candidato que desejar interpor Recurso contra o resultado da eleição deverá fazê-lo, motivadamente, no dia 03/07/2025, das 10h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas, sob pena de perecimento do direito de interposição do Recurso.

8 – Da Divulgação do Resultado Final

O Resultado Final da eleição será divulgado no dia 04/07/2027, após período destinado à análise de Recurso(s) interposto(s) contra o Resultado Preliminar.

9 – Da Posse

O Diretor-Geral do *Campus* Recando das Emas deverá efetivar o Coordenador eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

10 – Cronograma

Etapas	Datas
Período de Inscrições	16/06/2025 a 20/06/2025 das 09h às 20h
Divulgação da Relação de Candidatos	23/06/2025
Recurso contra Relação dos Candidatos	24/06/2025 das 09h às 20h
Campanha Eleitoral	25/06/2025 a 01/07/2025
Eleição	02/07/2025
Apuração dos Votos	03/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	03/07/2025 às 09:30h
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	03/07/2025 das 10h às 20h
Resultado FINAL	04/07/2025

(assinado eletronicamente)
Gecyclan Rodrigues Santana
Coordenador-Geral de Ensino
Portaria 546, de 20 de junho de 2023
Campus Recanto das Emas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Maior formação acadêmica: _____

Tempo de docência no IFB: _____

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2025

Hora: _____; _____

ANEXO II

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS A COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra a Lista de Candidatos:

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra a Lista de Candidatos a Coordenador do Curso TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2025

Hora: _____:_____

ANEXO III

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra o resultado Preliminar da Eleição:

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Eleição para Coordenador do Curso TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO/TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2025

Hora: _____:_____

Documento assinado eletronicamente por:

- Gecyclan Rodrigues Santana, COORDENADOR(A) GERAL - FGI - CGEN, em 13/06/2025 13:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624033

Código de Autenticação: ec8c256d3f

